



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA**

CNPJ - 18.602.102/0001-42

(34) 3674-1220 | (34) 3674-1230 | (34) 3674-1210

RUA JOSÉ LONDE FILHO, 354 - CENTRO

MATUTINA - MG | 38870-000

**PORTARIA Nº 026 DE 14 DE JANEIRO DE 2025**

## **CONCEDE AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO A SERVIDORA CIRLEI ELIDA DE BRITO BORBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Matutina, Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em pleno exercício das funções de seu cargo, tendo em vista as disposições contidas no artigo 6º, § 1º do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos dos quadros setoriais da administração e da saúde do Poder Executivo do Município de Matutina – Lei Complementar Municipal nº 0844/2010 combinado com o art. 210 da Lei Orgânica do Município,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Ampliação de Carga Horária de trabalho em 50,0% a servidora **CIRLEI ELIDA DE BRITO BORBA**, portadora do CPF nº ●●.297.●●● e Carteira de Identidade nº MG●●.852.●●, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Operador de Raio-X, no período de 01 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025, conforme solicitação da servidora, com acréscimo na sua remuneração na proporção decorrente da nova carga horária.

**Parágrafo único** – A referida concessão baseia-se no artigo 6º, § 1º da Lei Complementar Municipal nº 0844 de 02 de julho de 2010.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Matutina, 14 de janeiro de 2025.

  
**GILBERTO ERNANE DE LIMA**  
Prefeito Municipal